



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-6, de 16 de fevereiro de 2009

Fixa o número de membros das comissões permanentes e procede à distribuição de vagas por bancadas no biênio 2009-2010.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 36 e seu parágrafo único e 37 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato fixa o número de membros das comissões permanentes da Câmara Municipal de Toledo e procede à distribuição de vagas por bancada partidária no biênio 2009-2010, observado o princípio da proporcionalidade partidária.

Art. 2º - As seis comissões permanentes, constituídas na forma regimental e nominadas nos incisos do artigo seguinte, são, no biênio 2009-2010, compostas individualmente por cinco membros.

Art. 3º - As vagas nas comissões permanentes, no período de que trata o artigo anterior, serão assim distribuídas:

I - Comissão de Legislação e Redação:

- a) Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), uma vaga;
- b) Partido Democrático Trabalhista (PDT), uma vaga;
- c) Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), uma vaga;
- d) Partido Progressista (PP), duas vagas.

II - Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária:

- a) Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), uma vaga;
- b) Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), uma vaga;
- c) Partido dos Trabalhadores (PT), uma vaga;
- d) Partido Progressista (PP), duas vagas.

III - Comissão da Ordem Econômica e Social:

- a) Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), uma vaga;
- b) Partido Democrático Trabalhista (PDT), uma vaga;
- c) Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), uma vaga;
- d) Partido dos Trabalhadores (PT), uma vaga;
- e) Partido Progressista (PP), uma vaga.

IV - Comissão da Administração Pública:

- a) Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), uma vaga;
- b) Partido Democrático Trabalhista (PDT), uma vaga;
- c) Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), uma vaga;
- d) Partido dos Trabalhadores (PT), uma vaga;
- e) Partido Progressista (PP), uma vaga.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

V - Comissão da Organização do Município:

- a) Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), uma vaga;
- b) Partido Democrático Trabalhista (PDT), uma vaga;
- c) Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), uma vaga;
- d) Partido dos Trabalhadores (PT), uma vaga;
- e) Partido Progressista (PP), uma vaga.

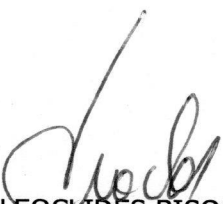
VI - Comissão da Organização dos Poderes:

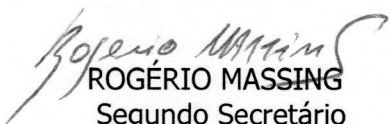
- a) Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), uma vaga;
- b) Partido Democrático Trabalhista (PDT), uma vaga;
- c) Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), uma vaga;
- d) Partido dos Trabalhadores (PT), uma vaga;
- e) Partido Progressista (PP), uma vaga.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de fevereiro de 2009


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário


ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.857, de 27.02.2009, na pag. 18

ATOME 006/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

